



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Ano X - Edição nº 01328 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96C5EA6CE0B00712E6E092C9B2E5A912

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- ERRATA Nº 004/2020 AO DECRETO MUNICIPAL Nº 509/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
- DISPENSA Nº 032/20 – RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 118/2020 RATIFICAÇÃO DO ATO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Errata nº 004/2020 ao Decreto Municipal nº 509/2020, de 03 de agosto de 2020.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 509/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

LEIA -SE:

DECRETO Nº 509/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 509/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Assistente Executivo I do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba;

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assistente Executivo I**, Símbolo **CC-07**, a Sr.^a Tatiane Boaventura Batista.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 032/20 – Objeto: Aquisição de meio fio liso G.0,80 X 0,35 X 0,08 cm, para ser usada em diversas obras do Município de Cafarnaum-Ba, conforme ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, BEM COMO NO ART. 1º INCISO I “B” DA MEDIDA PROVISÓRIA 961 DE 06 DE MAIO DE 2020: Contratada: **SEIC CONSTRULAR LDTA-ME, inscrita sob o CNPJ: 14.926.664/0001-90** – Valor Global: **R\$ 45.825,00** - Jackson Aloana da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto: Aquisição de meio fio liso G.0,80 X 0,35 X 0,08 cm, para ser usada em diversas obras do Município de Cafarnaum-Ba. ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, ART. 1º INCISO I “B” DA MEDIDA PROVISÓRIA 961 DE 06 DE MAIO DE 2020-Dot. Orçam./20-02.09.01-1009-3390.39.00-0-Contratada- **SEIC CONSTRULAR LDTA-ME, inscrita sob o CNPJ: 14.926.664/0001-90**- Vl. Global - **R\$ 45.825,00** - Data de Assinatura 05/08/20 - Vig. Até 05/09/20; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, BEM COMO NO ART. 1º INCISO I “B” DA MEDIDA PROVISÓRIA 961 DE 06 DE MAIO DE 2020, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Aquisição de meio fio liso G.0,80 X 0,35 X 0,08 cm, para ser usada em diversas obras do Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa – **SEIC CONSTRULAR LDTA-ME, inscrita sob o CNPJ: 14.926.664/0001-90**- Valor Global da contratação: de **R\$: 45.825,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte cinco reais)**. Prazo de Execução: 1 (UM) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 05 de Agosto de 2020.